



ESTUDO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 53554.003156/2022-66

Considerações Iniciais:

O presente documento visa analisar a viabilidade de contratação para o atendimento de demanda formalizada pelo documento SEI nº9754188.

As seções abaixo realizam análise pontual de diversos aspectos da demanda e da futura contratação, seguindo orientações presentes na [Instrução Normativa 58/2022](#).

O presente documento segue modelo básico da Anatel formatado para atender aos comandos da supracitada Instrução Normativa, apresentando as análises de forma entendida como mais lógica para a correta conclusão sobre a viabilidade ou não da contratação.

Após conclusão e aprovação do presente, ele será incluído no Sistema ETP digital.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 53554.003156/2022-66.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O objetivo deste processo é estabelecer condições para aquisição de elementos filtrantes para a GR08, por dispensa de licitação.

2.2. O edifício da Gerência Regional da Anatel na Bahia, atualmente, conta com 4 (quatro) purificadores de água IBBL FR600 Speciale e a Unidade Operacional de Sergipe (UO081) conta com 02 (dois), para atender às necessidades dos servidores, terceirizados, estagiários e público externo, de forma a garantir maior conforto e salubridade aos usuários, além de gerar economia com o cancelamento das aquisições de água mineral em garrações de 20 litros. Tais equipamentos necessitam de troca de elementos filtrantes com periodicidade de 6 meses.

2.3. Os filtros a serem adquiridos tem a função de reter impurezas da água como barro, ferrugem e sedimentos; reduzir cloro e eliminar sabores e odores indesejáveis à água; além de eliminar bactérias.

2.4. A Anatel contava com o Contrato nº 69/2017, cujo objeto era a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para os purificadores de água da Gerência Regional da Anatel nos estados da Bahia e Sergipe (GR08), com fornecimento de peças, componentes e materiais, tidos como de execução indireta, por empreitada por preço global. A vigência contratual foi encerrada em 06/06/2019. Pelos motivos detalhados na documentação anexada aos autos (SEI nº [4275624](#)), esta GR08 concluiu pela não prorrogação contratual, tendo comunicado sua decisão à empresa Adelservice Instalação Manutenção e Serviços Ltda, que manifestou sua concordância através de correspondência datada de 05/06/2019 (SEI nº [4275624](#)).

2.5. O quantitativo de elementos filtrantes referente à aquisição pretendida foi baseado no prazo de validade do produto, de 06 (seis) meses, a contar da troca e do levantamento das manutenções realizadas nos purificadores de água de acordo com o Contrato que estava vigente, de manutenção preventiva e corretiva para os purificadores da GR08 nº 69/2017 (Sei nº [1808941](#)). Além disso, a aquisição visa atender as necessidades da Anatel/BA e Anatel/SE pelo período de 2 (dois) anos.

2.6. Durante o presente exercício financeiro, não foram realizadas outras despesas da mesma natureza. A presente contratação somente será formalizada se o valor total encontrado após a pesquisa de preços, não atingir o limite especificado no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133 de 2021, que prevê que a licitação é dispensável quando o valor for inferior a R\$ 50.000,00, nos casos de outros serviços e compras.

2.7. Esta contratação deverá ser executada por empresa especializada, com o fornecimento imediato do objeto, não gerando obrigações futuras. Portanto, de acordo com o Art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, não há necessidade de termo de contrato, sendo suficiente a emissão de Nota de Empenho.

2.8. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta dispensa de licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União a cargo da Anatel, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão da respectiva Nota de Empenho.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Área Requirante:GR08AF/GR08/SFI.

3.2. Responsável(eis): Fábio Alexandre Oliveira Lago.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

4.1. A aquisição ocorrerá pra suprir refs de filtros para os purificadores de água IBBL FR600 Speciale da Gerência Regional da Anatel na Bahia, a qual, atualmente, conta com 4 (quatro) purificadores de água e da Unidade Operacional de Sergipe (UO081), a qual conta com 02 (dois) purificadores de água, para atender as necessidades diárias dos servidores, terceirizados, estagiários e público externo, de forma a garantir hidratação com salubridade aos usuários.

4.2. Portanto, o refs devem ser do mesmo fabricante IBBL, compatíveis com o modelo IBBL FR600 Speciale, do tipo "Girou Trocou".

4.3. Além disso, precisam atender a critérios de sustentabilidade, praticidade e qualidade.

4.4. O sistema "refil GIROU TROCOU" garante ao usuário uma fácil substituição do refil e manutenção do equipamento, dispensando a contratação de serviço de instalação e/ou manutenção para essa finalidade.

4.5. Possui garantia de 30 dias.

4.6. Critérios e práticas de sustentabilidade:

4.6.1. Por serem purificadores de água com possibilidade de troca de refs, atendem ao critério de sustentabilidade, pois com essa funcionalidade os equipamentos possuem maior longevidade e durabilidade. Além disso, os refs do modelo CZ+7 podem ser usados em todos os purificadores refrigerados do fabricante IBBL, além de gerar economia com o cancelamento das aquisições de água mineral em garrações de 20 litros, sendo que, requerendo troca de elementos filtrantes apenas com a periodicidade de 6 meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Dessa forma, o atendimento da demanda especificada, ocorreu por escolha dentre alguns modelos disponíveis pelo fabricante IBBL, tendo sido levantadas as seguintes alternativas:

5.2. Alternativa 1: Refil Avanti, conforme detalhado na tabela a seguir:

Alternativa 1 REFIL AVANTI

RI

Uso limitado a
Incompatível c

REFIL AVANTI

- 3 etapas de purificação
- Bacteriostático
- Elimina sabores
- Elimina odores
- Redução de cloro livre
- Retém impurezas presentes na água
- vida útil: 3.000L ou até 6 meses

IMAGEM

a) DESCRIÇÃO

O Refil Girou Trocou Avanti possui o Sistema de tripla filtração: retém partículas e areia, barro, sedimentos e reduz o cloro existente na água. O TROCOU garante ao usuário uma fácil substituição do refil. Este refil é exclusivo para os PURIFICADORES DE ÁGUA NATURAL MIO. AVANT.

b) PONTOS POSITIVOS

- Prático sistema refil GIROU TROCOU garante ao usuário uma fácil substituição do refil.
- Sistema de tripla filtração: retém partículas e areia, barro, sedimentos.
- Reduz o cloro existente na água.
- Promove controle do nível microbiológico.
- É bacteriológico.
- Reduz sabor.

c) PONTOS NEGATIVOS

- Refil é exclusivo para os purificadores de água natural modelos: MIO, AVANTI e VIVÁX.
- Não elimina 99,9% de bactérias.
- Não equilibra o PH da água.
- Possui menor preço entre os modelos analisados.

5.3. Alternativa 2: O Refil C + 3, conforme detalhado na tabela a seguir:

RE

Alternativa 2
REFIL C + 3

IMAGEM

a) DESCRIÇÃO

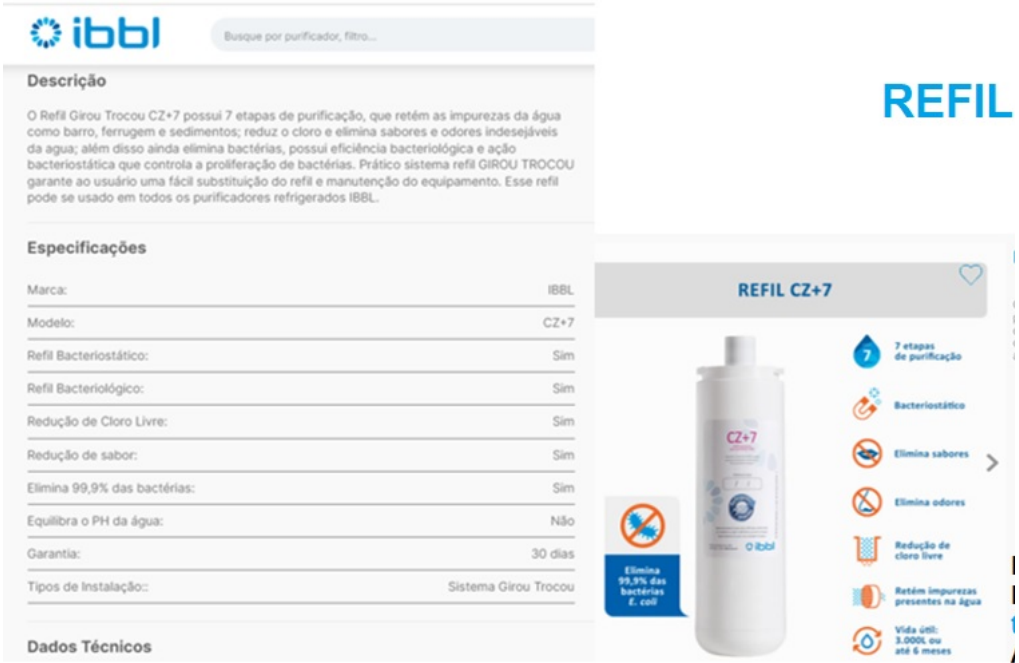
O refil Girou Trocou C+3 retém partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos, pratico e com sistema GIROU TROCOU garante ao usuário u garante ao usuário uma fácil substituição do refil. Garantia de 30 dias.

b) PONTOS POSITIVOS

- Possui o prático sistema Girou Trocou, que garante ao usuário uma fácil substituição do refil e manutenção do equipamento.
- Retém partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos.
- Realiza Redução de Cloro Livre.

c) PONTOS NEGATIVOS	• Adaptável ao modelo Pré- C + 3. Não pode ser usado em qualquer modelo de purificador de água do fabricante IBBL. • Possui preço mais alto dentre os refs analisados. • Não é bacteriostático. • Não reduz sabor. • Não elimina 99,9% de bactérias. • Não equilibra o PH da água. • É o refil com menos pontos positivos e mais pontos negativos.
---------------------	--

5.4. Alternativa 3: O Refil CZ+ 7 - IBBL, conforme detalhado na tabela a seguir.

Alternativa 3 REFIL CZ + 7	
IMAGEM	
a) DESCRIÇÃO	O Refil Girou Trocou CZ + 7 possui 7 etapas de purificação, que retém as impurezas da água como barro, ferrugem e sedimentos. Red bacteriológica e ação bacteriostática, elimina 99,9% das bactérias. Garantia de 30 dias.
b) PONTOS POSITIVOS	• Pode ser usado em qualquer purificador de água do fabricante IBBL. • Prático sistema refil GIROU TROCOU garante ao usuário uma fácil substituição do refil. • Possui 7 etapas de purificação, que retém as impurezas da água como barro, ferrugem e sedimentos. • Reduz o cloro livre e elimina sabores e odores indesejáveis da água. • Possui eficiência bacteriológica e ação bacteriostática que controla a proliferação de bactérias. • Elimina 99,9% das bactérias. • Apesar de ser o modelo com maior poder de purificação dentre as alternativas analisadas, possui preço menor que o modelo C + 7. • Trata-se do melhor modelo, dentre as alternativas analisadas, visto que é o refil com mais pontos positivos e menos pontos negativos.
c) PONTOS NEGATIVOS	Não é mais barato que o refil Avanti, alternativa 1.

5.5. Justificativa da alternativa escolhida:

5.5.1. A alternativa 3, o refil CZ + 7, possui com mais pontos positivos e menos pontos negativos identificados na pesquisa. Dessa forma, acumula os melhores benefícios para o atendimento da demanda, por agregar aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Assim, foi considerado o refil com a melhor qualidade dentre as alternativas analisadas nas três tabelas anteriores, por isso, o refil CZ + 7 foi considerado o melhor.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Justifica-se a escolha do refil CZ + 7, visto que representa a solução que melhor atende à necessidade da aquisição. O refil CZ + 7 supre exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, bem como atende às especificações técnicas, sustentáveis e econômicas da escolha, conforme elencado da seguir:

- 6.1.1. É o refil com mais pontos positivos e menos pontos negativos identificados;
- 6.1.2. Pode ser usado em qualquer purificador de água do fabricante IBBL;
- 6.1.3. Possui o prático sistema "refil GIROU TROCOU", o qual garante ao usuário uma fácil substituição do refil, dispensando contratação de serviço de instalação e manutenção;
- 6.1.4. Possui preço acessível, considerando a análise do seu custo em relação aos benefícios;
- 6.1.5. Possui sete etapas de purificação, que retém as impurezas da água como barro, ferrugem e sedimentos;
- 6.1.6. Reduz o cloro livre;
- 6.1.7. Elimina sabores e odores indesejáveis da água;
- 6.1.8. Possui eficiência bacteriológica e ação bacteriostática, que controlam a proliferação de bactérias;
- 6.1.9. Elimina 99,9% das bactérias.

6.2. Desta forma, a solução para a contratação é o refil CZ + 7 do fabricante IBBL.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 7.1. O edifício da Gerência Regional da Anatel na Bahia, atualmente, conta com 4 (quatro) purificadores de água IBBL FR600 Speciale e a Unidade Operacional de Sergipe (UO081) conta com 02 (dois), para atender às necessidades dos servidores, terceirizados, estagiários e público externo, de forma a garantir maior conforto e salubridade aos usuários, além de gerar economia com o cancelamento das aquisições de água mineral em garrafas de 20 litros. Tais equipamentos necessitam de troca de elementos filtrantes com periodicidade de 6 meses.
- 7.2. O quantitativo de elementos filtrantes referente à aquisição pretendida foi baseado no prazo de validade do produto, de 06 (seis) meses, a contar da troca e do levantamento das manutenções realizadas nos purificadores de água de acordo com o Contrato que estava vigente, de manutenção preventiva e corretiva para os purificadores da GR08 nº 69/2017 (Sei nº [1808941](#)). Além disso, a aquisição visa atender as necessidades da Anatel/BA e Anatel/SE pelo período de 2 (dois) anos.
- 7.3. Dessa forma, a quantidade adquirida será de 24 unidades, sendo 16 unidades para a GR08 e 8 unidades para a UO081.
8. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**
- 8.1. Considerando a análise dos exemplos mostrados no item 5, onde o preço do refil CZ + 7 custa 79,00 a unidade, conforme disponível no portal do fabricante IBBL, o valor de aquisição de 24 unidades, numa estimativa simples, gera o custo de R\$1.896,00.
- 8.2. Vale ressaltar que a este valor ainda pode ser acrescido o custo do frete.
- 8.3. Entretanto, para fins de análise preliminar da viabilidade da contratação, os valores estimados são:
- 8.4. R\$ 1.896,00 (Hum mil, oitocentos e noventa e seis reais).
9. **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**
- 9.1. Não se aplica, visto que a solução é melhor adquirida se for em lote único, gerando economicidade inclusive na possibilidade de frete gratuito e melhor alternativa logística.
10. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**
- 10.1. A Anatel contava com o Contrato nº 69/2017, cujo objeto era a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para os purificadores de água da Gerência Regional da Anatel nos estados da Bahia e Sergipe (GR08), com fornecimento de peças, componentes e materiais, tidos como de execução indireta, por empreitada por preço global. A vigência contratual foi encerrada em 06/06/2019. Pelos motivos detalhados na documentação anexada aos autos (SEI nº [4275624](#)), esta GR08 concluiu pela não prorrogação contratual, tendo comunicado sua decisão à empresa Adelservice Instalação Manutenção e Serviços Ltda, que manifestou sua concordância através de correspondência datada de 05/06/2019 (SEI nº [4275624](#)).
- 10.2. Dessa forma, a presente aquisição supre a necessidade de contratação de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para os purificadores de água.
11. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**
- 11.1. As diretrizes estratégicas da Anatel constam no [Plano Estratégico 2015-2024](#), publicado em fevereiro de 2015.
- 11.2. A Visão institucional da Anatel é definida no Plano Estratégico como sendo: "Ser reconhecida como instituição de excelência que promove um ambiente favorável para as comunicações no Brasil, em benefício da sociedade brasileira".
- 11.3. O referido Plano Estratégico define ainda como valores: "Capacitação Institucional, Segurança Regulatória, Transparência e Participação social".
- 11.4. Verifica-se que a presente contratação alinha-se na perspectiva de Processos dentro do planejamento estratégico da Agência, ao objetivo 3.2 - Promover qualidade de vida no trabalho.
12. **RESULTADOS PRETENDIDOS**
- 12.1. Com a presente aquisição serão viabilizados ganhos diretos e indiretos pela escolha do refil de melhor qualidade, essencialmente proporcionando benefícios de efetividade, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais disponíveis.
13. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**
- 13.1. As providências para a aquisição estão sendo efetivadas, visto que as unidades beneficiadas possuem purificadores de água do fabricante IBBL, e o refil CZ + 7 é compatível com todos os modelos do fabricante. Além disso, conforme mostrado anteriormente, por possuir o sistema "girou trocou", dispensa contratação de prestação de serviço especializado para a instalação, troca e/ou manutenção. Dessa forma, serão adotados os demais procedimentos exigidos para a aquisição da solução.
14. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**
- 14.1. A adoção de refs representa uma ação sustentável, visto que permite o reuso de purificadores de água, por inúmeras vezes, sem redução da qualidade da purificação da água consumida pelos usuários, servidores e colaboradores da Anatel.
- 14.2. Dessa forma, está de acordo com os objetivos do desenvolvimento sustentável, conforme disponível no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 5ª edição](#), em especial, por assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.
15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**
- 15.1. Assim, diante do exposto acima, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, considerando sua adequação ao atendimento da necessidade a qual se destina, consoante o inciso XIII, art 9º da Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

Em cumprimento ao disposto no inciso XIII, art 9º da IN 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME, e ao inciso I do art. 14 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente documento segue assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação, e pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Fausta Joaquina Clarinda de Santana, Especialista em Regulação**, em 22/03/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Terciotti Dioclecio, Agente Administrativo**, em 27/03/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Alexandre Oliveira Lago, Gerente Regional nos Estados da Bahia e Sergipe**, em 27/03/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9966186** e o código CRC **D29C7B18**.

Criado por fausta, versão 133 por fausta em 22/03/2023 17:02:37.